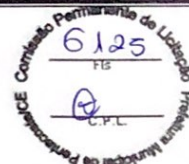




PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE**ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos 31 de agosto de 2020, às 09:00Horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, EDYLENE GOMES SALES e LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR membros da comissão de Licitação, para promover o julgamento das propostas de preços da licitação na modalidade da Tomada de Preços nº 2020.05.05.21-TP-FMS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT, PARA ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. Inicialmente a Comissão fez a verificação se as propostas atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações, e chegou-se ao seguinte resultado: foram **desclassificadas** as propostas apresentada pelas empresas **01 - HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, a referida empresa apresentou o cronograma físico financeiro (fl. 4574), no entanto o mesmo apresenta-se em desacordo com o cronograma disponibilizado no edital (fls. 177 e 178), bem como não apresenta todas as etapas da obra, portanto fica desclassificada nos termos do item 7.4.1 por não atender todas as exigências do edital; **02 - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADA E SERVIÇOS LTDA**; a referida empresa apresentou o cronograma físico financeiro (fl. 4677), no entanto o mesmo apresenta-se em desacordo com o cronograma disponibilizado no edital (fls. 177 e 178), bem como não apresenta todas as etapas da obra. E ainda apresentou composição de custos unitários com diversos itens ilegíveis. Portanto fica desclassificada nos termos do item 7.4.1 por não atender todas as exigências do edital; **03 - SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS**, a referida empresa apresentou o cronograma físico financeiro (fl. 4972), no entanto o mesmo apresenta-se em desacordo com o cronograma disponibilizado no edital (fls. 177 e 178), bem como não apresenta todas as etapas da obra, portanto fica desclassificada nos termos do item 7.4.1 por não atender todas as exigências do edital; **04 - TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA**, por apresentar a planilha orçamentária sem assinatura do engenheiro responsável, descumprindo o disposto no item 5.6 do Edital. **05 - CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**, a referida empresa apresentou o cronograma físico financeiro (fl. 5940), no entanto o mesmo apresenta-se em desacordo com o cronograma disponibilizado no edital (fls. 177 e 178), bem como não apresenta todas as etapas da obra, portanto fica desclassificada nos termos do item 7.4.1 por não atender todas as exigências do edital; Posteriormente foi feito o mapa comparativo de preços com as proponentes classificadas ficando a classificação final de acordo com a planilha a seguir:

| ORDEM | PROPONENTE: | VALOR GLOBAL (R\$) | CLASSIFICAÇÃO |
|-------|---|--------------------|------------------|
| 1 | GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA | 864.516,42 | 1º CLASSIFICAÇÃO |
| 2 | ENERGY SERVIÇOS EIRELI-EPP | 883.930,56 | 2º CLASSIFICAÇÃO |
| 3 | JA ENGENHARIA EM CONSULTORIA EIRELI-ME | 969.790,72 | 3º CLASSIFICAÇÃO |
| 4 | UNIÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME | 985.129,43 | 4º CLASSIFICAÇÃO |
| 5 | SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA | 996.988,80 | 5º CLASSIFICAÇÃO |
| 6 | PM&M ENGENHARIA LTDA | 997.478,67 | 6º CLASSIFICAÇÃO |
| 7 | F. J. DE MATOS NETO | 1.037.018,64 | 7º CLASSIFICAÇÃO |
| 8 | HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 1.057.135,08 | DESCLASSIFICADA |
| 9 | PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADA E SERVIÇOS LTDA | 1.061.498,47 | DESCLASSIFICADA |
| 10 | VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME | 1.072.165,34 | 8º CLASSIFICAÇÃO |
| 11 | CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP | 1.073.884,92 | 9º CLASSIFICAÇÃO |

Praça Bernardino Gomes Bezerra, 457 Pentecoste- CE
CNPJ: 07.682.651/0001-58
Fone: (85) 3352-2617

Handwritten signatures and initials



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



| | | | |
|----|--|--------------|-------------------|
| 12 | E2 CONSTRUTORA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 1.082.683,39 | 10º CLASSIFICAÇÃO |
| 13 | SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS | 1.086.439,95 | DESCCLASSIFICADA |
| 14 | LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA | 1.086.930,68 | 11º CLASSIFICAÇÃO |
| 15 | TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA | 1.108.937,99 | DESCCLASSIFICADA |
| 16 | NEWBRAS-CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI | 1.110.115,11 | 12º CLASSIFICAÇÃO |
| 17 | LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI | 1.112.096,55 | 13º CLASSIFICAÇÃO |
| 18 | CONSTRUTORA CEBAVELTDA ME | 1.123.840,36 | 14º CLASSIFICAÇÃO |
| 19 | WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP | 1.136.754,69 | 15º CLASSIFICAÇÃO |
| 20 | FORMA ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI | 1.160.551,44 | 16º CLASSIFICAÇÃO |
| 21 | LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME | 1.160.937,42 | 17º CLASSIFICAÇÃO |
| 22 | ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA | 1.161.041,10 | 18º CLASSIFICAÇÃO |
| 23 | ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP | 1.161.759,45 | 19º CLASSIFICAÇÃO |
| 24 | CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA | 1.167.117,08 | DESCCLASSIFICADA |
| 25 | CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | 1.173.962,79 | 20º CLASSIFICAÇÃO |
| 26 | LBM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI | 1.186.900,96 | 21º CLASSIFICAÇÃO |

O menor preço foi ofertado pela empresa GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, no valor global de R\$ 864.516,42 (oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos). No entanto não é Microempresa-ME/Empresa de Pequeno Porte- EPP. Quanto a proposta classificada em segundo lugar foi apresentada por empresa ME/EPP, e o valor é até 10% (dez por cento) da primeira classificada. Sendo assim existe situação de empate, conforme Art. 44 da Lei Complementar 123/06, combinado com o item 6.1.11 do edital. Pelo exposto fica a empresa ENERGY SERVIÇOS EIRELI-EPP, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar proposta de preço inferior ao valor ofertado pela 1º classificada. A Comissão divulgou o resultado da Licitação e abriu o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b". Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Pentecoste (CE), 31 de agosto de 2020.

Ívina Kagila Bezerra de Almeida

IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

Edylene Gomes Sales

EDYLENE GOMES SALES
Membro da CPL

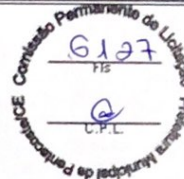
Luanna Viana do Nascimento Aguiar

LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR
Membro da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL

PENTECOSTE



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A Presidente da Comissão de Licitação de Pentecoste - CE, torna publico o resumo do resultado de julgamento da proposta da Tomada de Preços nº 2020.05.05.21-TP-FMS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANTIGO PRÉDIO DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT, PARA ADEQUAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, Foram Desclassificada as proposta apresentadas pelas empresas: 01 - HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 02 - PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADA E SERVIÇOS LTDA 03 - SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, 04 - TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, 05 - CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA. O menor preço foi ofertado pela empresa GREEN X SUSTENTABILIDADE E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, no valor global de R\$ 864.516,42 (oitocentos e sessenta e quatro mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos). Considerando o tratamento diferenciado para ME/EPP, disposto no Art. 44 DA Lei Complementar 123/06, combinado com o item 6.1.11 do edital, fica a empresa ENERGY SERVIÇOS EIRELI-EPP, convocada para o prazo de 05 (cinco) dias apresentar proposta de preço inferior ao valor ofertado pela 1º classificada. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b". do vigente Estatuto de Licitações. Maiores informações na sala de licitação situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro - Pentecoste - Estado do Ceará.

Pentecoste - CE, 31 DE AGOSTO DE 2020.

Ívina Kagila Bezerra de Almeida

IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL

PUBLICAR, para circular no dia **01/09/2020**, nos seguintes veículos de comunicação:

DIÁRIO DO NORDESTE
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

FATURAR NA SAÚDE